



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 002/2015, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

LOCALIZA PROFESSORES ATRAVÉS DE CONCURSO DE REMOÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR.^a RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 318/2014, de 04 de agosto de 2014, e,

CONSIDERANDO a necessidade de localizar os professores, através de Concurso de Remoção, nas Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Atílio Vivácqua;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar localizados a partir de 02/02/2015, os professores e pedagogos abaixo relacionados, através do Concurso de Remoção dos Servidores do Magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua, regulamentado pela PORTARIA SEME Nº. 025 /2014, de 06/11/2014:

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFESSOR	ESCOLA	MODALIDADE/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Arminda Beatrice de Carvalho Ventury	EMEB "Felipe A. Costa"	Educação Infantil	25 horas	Vespertino
02	Elma Raimundo Souza	EMEB "Felipe A. Costa"	Educação Infantil	25 horas	Matutino
03	Maria da Penha Souza Pio	EMEB "Isabel Costa Baptista"	Ens. Fundamental Anos Iniciais	25 horas	Matutino
04	Maria Marta da Silva Santos	EMEB "Alto Niteroi"	Ens. Fundamental Anos Iniciais	25 horas	Matutino
05	Sheirla Aguiar Conceição	EMEB "Felipe A. Costa"	Educação Infantil	25 horas	Vespertino

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigência na presente data, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Atílio Vivácqua, ES, 15 de janeiro de 2015.

Rita de Cássia Pereira da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"